



MUNICIPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2148/2024**DATA: 22.05.2024****SÚMULA:** Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX, X e XXVI do artigo 64, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	PISO ANTERIOR	REF SALARIAL	DATA	REFLEX O FINANCEIRO
ELIAS MARIANO DA COSTA	TEC CONSTRUCAO CIVIL	01/02/2012	GSU	P-I	6	16	01/4/24	3-PÓS 1-AVAL 6-GRAD
ELTON RIBEIRO DE JESUS	OPER MAQUINA	01/04/2019	GOO	S-I	1	4	01/4/24	2-CURSO 1-AVAL
HELTON HEITOR LEITE	BIOQUIMICO	12/08/2005	GSU	B-I	8	10	01/04/24	1-CURSO
LIARA NODARI	PSICOLOGO 40H	29/04/2019	GSU	O-I	1	6	29/4/24	3-PÓS 1-CURSO 1-AVAL
MARILUCE FATIMA CLEIN	ACS	21/09/2009	GEM	A-I	6	8	01/4/24	1-CURSO 1-AVAL
RAQUEL BORTOLON ZIOLI	AUX ADM II	01/11/2002	GEM	H-I	10	17	01/4/24	6-GRAD 1-AVAL
SANDRA FERREIRA TERRES	FARMACEURICO	14/09/2009	GSU	J-I	9	13	01/4/24	3-PÓS 1-AVAL
JOICE AP MINELLA	ENFERMEIRA	06/07/2009	GSU	G-I	6	10	01/4/24	3-PÓS 1-AVAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2024.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Dir. Depto. de Administração.